



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

De autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei nº 001/2020 dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

A presente proposição, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário, rejeitado o Artigo 2º.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela *Comissão de Constituição e Justiça*, a **REDAÇÃO FINAL**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o aprovado:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 37, Inciso X da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder a Revisão Geral Anual dos Padrões de Vencimentos do Quadro de Pessoal da Administração Direta e Indireta, com correção de 4,31 % (quatro vírgula trinta e um por cento), de acordo com índice apurado pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo / IBGE, correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2019, de conformidade com a Tabela de Padrão de Vencimentos, constante do Anexo I, que fica fazendo parte desta Lei.

Art. 2º- Os efeitos da presente Lei se estendem igualmente aos servidores inativos e pensionistas, respeitada a legislação vigente a época de concessão dos respectivos benefícios.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

SALA DAS COMISSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2.020


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Presidente


VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Vice-Presidente


ROQUE VINÍCIUS ISÍDIO TEODORO DIAS
Secretário

ALEXANDRE COBRA VÊNCIO
Membro

NILSON ANTONIO DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

TABELA DE PADRÕES DE VENCIMENTOS

NÍVEL	REF 10	REF 20	REF 30	REF 40	REF 50	REF 60
A	593,82	892,40	1.396,70	2.282,12	3.795,13	6.512,42
B	615,71	929,40	1.459,63	2.388,62	3.977,33	6.968,27
C	638,69	968,10	1.525,09	2.500,45	4.168,59	7.456,03
D	680,30	1.031,32	1.593,76	2.617,86	4.369,40	7.977,98
E	688,17	1.051,42	1.665,86	2.741,13	4.580,28	8.536,43
F	714,79	1.096,43	1.741,53	2.870,57	4.801,66	9.134,00
G	742,66	1.143,62	1.821,01	3.006,50	5.034,19	9.773,30
H	771,95	1.193,07	1.904,39	3.149,22	5.278,28	10.457,48
I	802,87	1.245,01	1.991,99	3.299,04	5.534,64	11.189,50
J	835,15	1.299,60	2.083,99	3.456,44	5.803,74	11.972,81
K	880,50	1.356,84	2.180,68	3.621,60	6.086,36	12.810,87